

Resolução nº : 4220/2000  
Protocolo nº : 100275/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS  
Interessado : JOSÉ CLAUDINO  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2296/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6039/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente